



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0102

Concede as servidoras abaixo relacionadas, Função Gratificada-FG-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotadas na Secretaria de Educação, Função Gratificada-FG-01, com base no Artigo 5º, Item VI alínea "a" da Lei Complementar nº 006/91, a contar de 1º de março de 1995.

- | | |
|-------------------------------|--|
| 01 - ELOID CHIULO PRADO | - ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAIS |
| 02 - MARCIA APDA. VIDOTO | - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BIRIGUI |
| 03 - MARIA DE L. L. FERNANDES | - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE MATOS |
| 04 - SIMONE CRISTINA MARQUES | - ESCOLA MUNICIPAL DR. GERMANO NORBERTO RUDNER |

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 05 / 19 95
DE N.º 6100
UMUARAMA 29 / 05 / 19 95

Jorn
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO